



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0001071/2023
Data 05/10/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 33.600,00 (trinta e três mil seiscientos reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001188/2022.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscientos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000485	000012001.0412300072.054 31900400000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	22.900,00
0000542	000013001.2060600292.057 33903900000	MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS A OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	5.100,00
0000566	000014001.0412200032.045 33903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.600,00
0000567	000014001.0412200032.045 33903900000	MANUTENÇÃO DA FROTA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	2.000,00
TOTAL:				33.600,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscientos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000166	000004001.1236500112.084 33903900000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15400030	21.000,00
0000167	000004001.1236500112.085 33903000000	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) MATERIAL DE CONSUMO	15530000	1.900,00
0000218	000004003.1236100121.050 44905100000	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DA EMEF PROFESSORA ERONITA CLARISSE SHUNING OBRAS E INSTALAÇÕES	15000025	5.100,00
0000550	000013001.2369100293.001 44905100000	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	17590000	5.600,00
TOTAL:				33.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 05 outubro de 2023


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL